



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 983, DE 2017

Requer cópia da solicitação feita entre a Martel Assessoria Aeronáutica e ANAC em relação ao voo da Chapecoense, cujo pedido teria sido negado pela Autarquia.

**AUTORIA:** Senador Romário (PODE/RJ)

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

## REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face à grave de falta de assistência pública às famílias das vítimas do acidente aéreo, que ocorreu com a Chapecoense acerca de um ano, requeiro ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, a cópia da solicitação de voo da LaMia, realizada entre a Martel Assessoria Aeronáutica (representante da LaMia no Brasil) e a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, cujo o pedido teria sido negado pela Autarquia.

### JUSTIFICAÇÃO

Ainda lembramos daquele 28 de novembro de 2016, data da tragédia com o avião da Lamia, quando morreram 63 brasileiros, e quase toda a delegação da Chapecoense. Naquela ocasião, o tradicional clube de Santa Catarina viajava para disputar a final do Campeonato Sul-Americano de Futebol, contra o Clube Atlético Nacional, da Colômbia. Porém, a trinta quilômetros do destino ocorreu a tragédia que deixou o país de luto.

Apesar de transcorrido quase um ano daquele desastre, as famílias dos mortos ainda tentam receber, via processo judicial, a indenização da empresa aérea, que tem sede na Bolívia. Porém, além da dor e do trauma dos familiares das vítimas soma-se a indefinição sobre tal pagamento, num real e triste jogo de empurra que tende a se consagrar em infundável caso.



SF/17725.63065-90

Trata-se de um drama que abrange 200 pessoas diretamente ligadas aos mortos no acidente, e que desde então sentem-se totalmente desamparadas. São esposas, filhos e pais, principalmente, que convivem com a saudade e a busca de justiça.

Sabemos sobre a desordem na gestão do nosso futebol, agravada por vasta corrupção, como provei na CPI que presidi nesta casa. Essa gestão capenga observa-se em outras instituições, como a Confederação Sul-Americana de Futebol, a Conmebol, organizadora do campeonato que tinha a Chapecoense como finalista.

A verdade é que o prazo para a vigência do contrato de seguro daquela viagem esgota-se em um mês. É preciso agir rápido e com precisão. Por isso, encaminhamos este Requerimento ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil afim de nos disponibilizarem a cópia da solicitação de voo da LaMia, realizada entre a Martel Assessoria Aeronáutica (representante da LaMia no Brasil) e a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, cujo o pedido teria sido negado pela Autarquia.

No âmbito deste processo da ANAC, conforme informações concedidas, estaria a cópia do seguro válido. Este documento possibilitaria o pagamento da indenização devida às famílias das vítimas desta tragédia.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



SF/17725.63065-90